LEI N.º 1872, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre nova denominação a logradouro público”.

Autor: Renato Pimenta

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ADELAIDE MAURICIO HENRIQUES (Dª ADELAIDE) a atual Rua Manoel Corrêa, no Bairro de Vila Rosali – São João de Meriti.

Art. 2º - As placas denominativas deverão ser afixadas em local próprio, contendo o nome antigo e o atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO